



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP**  
**PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA**

<b>1. ÁREA TÉCNICA</b>	
<b>Órgão/Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Setor(Unidade/Setor/Depto):</b> Atenção Primária	
<b>Responsável Técnico:</b> Patricia de Fatima Neto e Maisa Kirchner Paschoani	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:prontosocorro1@itaudeminas.mg.gov.br">prontosocorro1@itaudeminas.mg.gov.br</a> <a href="mailto:saudebucal@itaudeminas.mg.gov.br">saudebucal@itaudeminas.mg.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (35) 98465-7281

<b>2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de reabilitação oral prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Itaú de Minas/MG. A ausência de próteses dentárias compromete funções essenciais como mastigação, fala e estética, impactando diretamente a saúde geral, a autoestima e a qualidade de vida da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família. Considerando a demanda reprimida, o envelhecimento da população e a necessidade de atendimento contínuo, faz-se necessária a formalização de contratação que possibilite o fornecimento das próteses de forma regular, planejada e conforme a real necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, estando a demanda alinhada às políticas públicas de saúde bucal e às ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município. A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e às normas do Ministério da Saúde, especialmente à Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023.</p>

<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, incluindo registro e licenciamento junto aos órgãos competentes, bem como capacidade técnica comprovada para a confecção de próteses dentárias. A comprovação da capacidade técnica dar-se-á mediante apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação. Os serviços deverão observar integralmente as normas sanitárias vigentes, bem como os padrões de qualidade exigidos pelo Ministério da Saúde e pela legislação aplicável</p>

<b>4. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>
<p>O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado com base em pesquisa de preços praticados no âmbito da Administração Pública, considerando contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, consultas a processos e registros de preços disponíveis no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, bem como contratações anteriores realizadas pelo próprio Município de Itaú de Minas para objeto de mesma natureza. A metodologia adotada permitiu identificar valores efetivamente praticados em contratações públicas recentes,</p>



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

garantindo maior aderência à realidade de mercado e observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Os valores estimados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado público, não tendo sido identificados indícios de sobrepreço ou de inexecuibilidade. Ressalta-se que a estimativa de preços **não foi elaborada com base em tabela do Sistema Único de Saúde – SUS**, mas sim a partir de fontes públicas oficiais e do histórico de contratações efetivamente realizadas, assegurando viabilidade econômica e adequada execução contratual

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de próteses dentárias, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa assegurar o atendimento contínuo aos pacientes que necessitam de reabilitação oral, promovendo a substituição de dentes ausentes e a recuperação das funções mastigatória, fonética e estética, refletindo positivamente na saúde geral e na qualidade de vida dos usuários.

#### **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

As quantidades estimadas foram definidas considerando a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde e o período estimado de atendimento anual. Os quantitativos possuem caráter estimativo, não representando obrigação de aquisição integral, estando o detalhamento dos itens, quantidades e valores devidamente previsto no Termo de Referência.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante análise de contratações similares promovidas pelo próprio Município de Itaú de Minas, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como dados constantes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

A metodologia adotada buscou assegurar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado público, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 123.185,00 (cento e vinte e três mil cento e oitenta e cinco reais), conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

O fornecimento das próteses dentárias deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda mensal da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da natureza contínua do atendimento e da necessidade de adequação à capacidade operacional e orçamentária do Município.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não foram identificadas contratações correlatas vigentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referentes ao objeto desta contratação.



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços de reabilitação oral ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o atendimento da demanda apresentada pelas Equipes de Saúde da Família do Município de Itaú de Minas. Espera-se, por meio da contratação de empresa especializada e da adoção do Sistema de Registro de Preços, promover maior eficiência na execução dos serviços, possibilitando o fornecimento das próteses de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Busca-se, ainda, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a compatibilidade dos preços com o mercado, a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos e o fortalecimento das ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os setores de Compras e Licitações, adotar as providências administrativas necessárias à formalização do processo licitatório, observando-se integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação.

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, estando amparada por recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de contratação imprescindível para a promoção da saúde bucal e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

**15. EXECUÇÃO**

Conforme acordo entre as cinco Equipes de Saúde da Família, a confecção e a entrega das próteses dentárias ocorrerão no PSF 2, localizado na Avenida da Liberdade, nº 575, Centro, no Município de Itaú de Minas. A execução dar-se-á de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos, padrões de qualidade e demais condições a serem definidos no Termo de Referência, com acompanhamento por servidor designado pela Administração.

**16. LOCAL E DATA**



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 14 de janeiro de 2026.

**17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**PATRÍCIA DE FÁTIMA NETO AMORIM**  
Coordenadora Técnica dos PSF's

**MAÍSA KIRCHNER PASCHOANI**  
Cirurgiã-Dentista